



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 08-2021

20 DE ABRIL DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 08/2021

Quartel em Criciúma - SC, 20 de abril de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Autorizo dispensa do serviço, das 12h00 às 18h00, do dia 14 Abr 21, para desconto em Banco de Horas, o 3º Sgt BM Mtcl 923195-1 Max WILLIAM Resende Cardoso, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante da 1ª Companhia (Criciúma) - SGP_e CBMSC 8144/2021

Dispensa do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 19 Abr 21, para desconto em Banco de Horas, o 3º **Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO Teixeira Goulart**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

Autorizo a dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 26 Mar 21, para desconto em Banco de Horas, o 2º **Sgt BM Mtcl 925645-8 IVAN Vieira Francisco**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante da 1ª Companhia (Criciúma) - *SGPe CBMSC 5570/2021*

FÉRIAS REGULAMENTARES (CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 8084/2021, do 3º **Sgt BM Mtcl 929124-5 Tiago JAVUREK Nunes**, do 3º/1º/3ª/4ºBBM – Turvo, onde solicita o cancelamento do usufruto dos 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 29 Mar 21.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 12 Abr 21, do 3º **Sgt BM Mtcl 925650-4 EDENILSON da Rosa**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 12 Abr 21, do 3º **Sgt BM Mtcl 928175-4 RENAN Fernandes Motta**, do 2º/1º/2ª/4ºBBM – Balneário Rincão, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 21, do 2º **Sgt BM Mtcl 927116-3 VINÍCIUS Amorim**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 21, do 2º **Sgt BM Mtcl 927108-2 Guilherme Lopes SPILLERE**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Abr 21, do 3º **Sgt BM Mtcl 923192-7 RODRIGO Ferreira**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Abr 21, do 3º **Sgt BM Mtcl 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Abr 21, do **ST BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 20 Abr 21, do 3º **Sgt BM Mtcl 927738-2 RENAN Gomes Sifroni**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtcl 923142-0 ADILTON Rodrigues, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 12 Abr 21.

Ao 2º Sgt BM Mtcl 925645-8 IVAN Vieira Francisco, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Abr 21.

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	DATA DE APRES.
3º Sgt	0929337-0	Rodrigo Savi Fernandes	1º/1º/2º/4ºBBM	Morro da Fumaça	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	0	05/04/21

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota Nº 258-21-DP: Movimentação Sem Ônus*)

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensado do serviço, das 08h00 às 12h00, do dia 04 Abr 21, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 932370-8 CARLOS Eduardo Leandro**, do 2º/3ª/4ºBBM – Sombrio.

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Comandante do 2º Pelotão (Sombrio)

Dispensado do serviço, das 08h00 às 12h30min, do dia 05 Abr 21, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 932271-0 Renan PRUDÊNCIO**, do 1º/3ª/4ºBBM – Araranguá.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

Autorizo dispensa do serviço, das 17h00 às 08h00, do dia 14 Abr 21, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª Companhia (Içara) - *SGPe CBMSC 7842/2021*

DESPACHO Nº 4/2021:

Em 17 de março de 2021

PROCESSO SGPe: CBMSC/30286/2020;

ASSUNTO: Solicitação de Instauração de PAAB

1. Solicitação de instauração de PAAB, encaminhado pelo Maj BM HENRIQUE Piovezam da Silveira - Subcomandante do 4ºBBM, referente a ocorrência atendida pelo **Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira**.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes nos documentos e argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO, com a decisão colegiada dos membros da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Extraordinária nº 1, de 12 de março de 2021, inserida no SGPE sob o nº CBMSC/6225/2021, a qual por unanimidade dos votos foi DESFAVORÁVEL ao pedido de instauração do PAAB envolvendo o Sd BM Mtcl 932075-0 JONAS dos Santos Pereira, visto que o requerente interveio em uma ocorrência de natureza policial, e conforme preceitua o § 3º do ATO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Nº 3, de 15 de dezembro de 2020, apenas serão considerados atos para verificação de promoção por bravura ocorrências de cunho eminentemente relacionadas à atividade bombeiro militar. Assim sendo, pelas informações colhidas no processo, verificou-se que não há elementos suficientes para ensejar uma instauração de processo de apuração de ato de bravura.

b. Dessa forma, determino que o interessado seja formalmente intimado da decisão, sendo-lhe entregue uma cópia da mesma, mediante recibo devidamente datado e assinado, remeter à CPP via SGP-e.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Respondendo pelo Subcomando Geral e Presidência da CPP/CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 8226/2021, do **Sd BM BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO de Oliveira André**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 18 Abr 21.

Capitão BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Comandante da 2ª Companhia (Içara)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 13 Abr 21, do **Cb BM Mtcl 927127-9 LUIZ Henrique Pereira da Silva**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 21, do **Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis ALVES**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 21, do **Cb BM Mtcl 932332-5 Allan Costa BUZZANELLO**, do 2º/2º/3ª/4ºBBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 21, do **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI Machado Marcelino**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Abr 21, do **Cb BM Mtcl 929086-9 Carlos Felipe Furlan CARVALHO**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Abr 21, do **Sd BM Mtcl 930588-2 Jose Paulo Machado de ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4ºBBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Abr 21, do **Sd BM Mtcl 932415-1 Samuel dos Santos NASCIMENTO**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Abr 21, do **Sd BM Mtcl 691463-2 Patrick PHILIPPI de Sousa**, do 1º/1º/2ª/4ºBBM – Morro da Fumaça, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Cb BM Mtcl 927109-0 SIDNEI Machado Marcelino**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mar 21.

MOVIMENTAÇÃO:

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante Geral do CBMSC, transiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados na lista abaixo;

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	DIAS DE TRÂNSITO	DATA DE APRES.
Cb	0930133-0	Alexsander D. Carnet Polippo	3º/1º/3ª/4ºBBM	Turvo	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	0	09/04/21
Cb	932332-5	Allan Costa Buzzanello	3º/1º/3ª/4ºBBM	Turvo	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	0	19/04/21
Cb	0929236-5	Maycon da Rosa Nesi	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	3º/2º/2ª/4ºBBM	Urussanga	0	22/04/21
Cb	0931732-5	Ronald Adriano da Silva	2º/2º/3ª/4ºBBM	Passo de Torres	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	0	30/03/21
Sd	0931659-0	Rodolfo Batista Gomes	2º/2º/3ª/4ºBBM	Passo de Torres	1º/1º/4ºBBM	Criciúma	0	10/05/21
Sd	0651834-6	Felipe Rovaris De Luca	2º/2º/3ª/4ºBBM	Passo de Torres	1º/3º/4ºBBM	Araranguá	0	05/04/21
Sd	0932338-4	Rafael de Mello Borges	1º/1º/2ª/4ºBBM	Morro da Fumaça	1º/2º/4ºBBM	Içara	0	30/03/21
Sd	0933620-6	Amanda Eufrasio Silva	1º/1º/2ª/4ºBBM	Morro da Fumaça	4º/2º/1ª/4ºBBM	Forquilha	0	30/03/21

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Devendo apresentarem-se nos destinos, munidos de suas alterações.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA

Diretor de Pessoal (*Nota N° 258-21-DP: Movimentação Sem Ônus*)

IV – ALTERAÇÕES CTISP

Sem alterações

V – ORDENS

Sem alterações

VI – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nº 123/CBMSC, de 15/03/2021:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1º/3ª/4ºBBM), com sede em Balneário Arroio do Silva – SC, **Ítalo Rodrigo HESSLER Silveira, 3º Sgt BM Mtcl 929085-0**, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/2º/3ª/4ºBBM), com sede em Balneário Gaivota – SC, **Jadson Roberto CARDOSO, 3º Sgt BM Mtcl 367446-0**, com efeitos a contar de 15 de março de 2021.

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **SAMUEL AMBROSO, Cap BM Mtcl 925647-4**, com efeitos a contar de 12 de março de 2021.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4ºBBM), com sede em Criciúma – SC, **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Maj BM Mtcl 925847-7**, com efeitos a contar de 12 de março de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (*Nota Nº 273-2021-DP, Pub DOE 21.481 de 18/03/2021*)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

PORTARIA DE INQ T Nr 021/2021/CORREG/CBMSC, 12 DE ABRIL DE 2021.

OBM: 4ºBBM

MUNICÍPIO: CRICIÚMA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 021/2021/CBMSC

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 4ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 021/2021/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na viatura AAT 344, placas QJF 8056, da OBM de Criciúma, conduzida pela **Cb BM Mtcl 929155-5 Fernanda VEIGA DE Souza**, em decorrência de colisão ocorrida no dia 06 de abril de 2021, envolvendo a referida viatura e o veículo VW GOL, placas MKG 3770, conduzido pelo Sr Gabriel da Silva, enquanto a viatura estava transitando na Rua Cardeal Arco Verde, bairro São Cristóvão, município de Criciúma, conforme demonstra a documentação anexa a esta.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro**, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante da 1ª Companhia (Criciúma)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM CTISP 918364-7 JUCEMAR Apolinário e ao 3º Sgt BM Mtlc 922811-0 LUCIANO Fernandes João, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, pela pintura interna e externa da sede do 4ºBBM. Os militares não mediram esforços para concluir a missão, trabalhando em dias com muito calor e chuva, finalizaram o trabalho com determinação e comprometimento.

Dessa maneira demonstraram proatividade, dedicação e zelo pela OBM que servem, atributos que lhes conferem respeito no trabalho e na relação com seus superiores, pares e subordinados.

Tais virtudes confirmaram elevado grau de profissionalismo, enaltecendo o bom nome do 4º Batalhão e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual;

Averbe-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao deixar o Comando da 1ª/4ºBBM, gostaria de deixar registrado o agradecimento e referência elogiosa ao 1º Sgt BM Mtlc 920296-0 Carlos CÉSAR da Silva, Comandante do GBM de Forquilha, pelo período em que trabalhamos juntos. Militar motivado, responsável e sempre dedicado às suas funções, ao seu quartel e ao seu efetivo, onde sempre contribuiu para o engrandecimento do GBM de Forquilha e conseqüentemente da Corporação. Desejo ao Sgt Cesar a continuidade no seu profissionalismo e agradeço a confiança e lealdade durante o tempo em que trabalhamos juntos.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO
Resp. Gestão SCI do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao deixar a Chefia do B-3/4ºBBM, gostaria de deixar registrado o agradecimento e referência elogiosa ao 3º Sgt BM Mtlc 0927730-7 Everton VITORINO Gomes pelo período em que trabalhamos juntos na referida seção. Militar sempre motivado, proativo e dedicado às suas funções, onde contribuiu expressivamente para organização e desenvolvimento das diversas atividades atribuídas ao setor. Desejo ao Sgt Vitorino a continuidade no seu profissionalismo e agradeço a confiança e lealdade durante o tempo em que trabalhamos juntos.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO
Resp. Gestão SCI do 4º Batalhão (Criciúma)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **Cabo BM Mtcl 930133-0 Aleksander Davi Carnet Polippo** pelo excelente trabalho que desenvolveu ao longo dos mais de 8 anos junto à OBM de Turvo, labutando como chefe de socorro, responsável pelo B1 e respondendo pelo comando esporadicamente, devido ao gozo de férias do comandante.

Profissional esforçado, dedicado e pró-ativo, tendo como principais características espírito de liderança, empatia e avidez, sendo exemplo para seus pares e motivo de orgulho para este comando. Com visão integrativa, e holística cumpriu com excelência as missões que lhe foram confiadas, nada fáceis como fora por muitos anos chefe de socorro, concomitante realizava atribuições administrativas relativas à sessão de (B-1).

Este comando reconhece e é grato aos serviços prestados. Desejo-lhe sucesso nessa nova caminhada na OBM de Araranguá.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

Ao **Sd BM Mtcl 651834-6 Felipe Rovaris DE LUCA**, pelos serviços prestados durante 6 anos que permaneceu a frente do B4 no 2ºGBM de Passo de Torres, onde ao lado do Comando e Tropa participou de maneira direta nas etapas de construção do Quartel no Município, mostrando comprometimento com CBMSC, sempre entregando além do que lhe era designado, características essas marcantes em sua trajetória dentro da instituição reconhecida por seus pares e Comando.

Agradecemos os serviços prestados, pelo Sd BM DE LUCA também pelos períodos em que esteve nas Guarnições junto ao serviço operacional no 2ºGBM de Passo de Torres, e por meio deste elogio saliento novamente o compromisso do referido militar junto ao CBMSC para que seja exemplo junto a seus pares.

Individual;

Averbe-se;

Capitão BM VINICIUS MOURA MARCOLIM

Comandante da 3ª Companhia (Araranguá)

Ao **Cb BM Mtcl 927763-3 Felipe Cogorni MAURICIO**, por desenvolver a planilha do efetivo do 4ºBBM; garantido, desse modo, mais agilidade no desenvolvimento das escalas de serviço, bem como maior qualidade do serviço para os B1s.

O referido militar, tem demonstrado proatividade, dedicação e responsabilidade pelo serviço, atributos que lhe conferem respeito no trabalho e na relação com seus superiores, pares e subordinados. Além disso, utiliza sua formação acadêmica pessoal em prol do CBMSC.

Tais virtudes e qualidades o tornam um profissional gabaritado ao exercício da profissão, bem como serve de exemplo a ser seguido pelos demais BBMM do 4ºBBM.

Individual,

averbe-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao **Sd BM Mtcl 665490-8 Wellington Silvério Tavares** e ao **Sd BM Mtcl 691811-5 Diego Geremias Teixeira**, do 1º/1ª/4ºBBM (Criciúma), pelo desenvolvimento do QR Code para conferência de materiais das viaturas da sede do 4ºBBM. Os referidos soldados demonstraram proatividade,

empenho e conhecimento técnico no exercício da função, garantindo maior agilidade, qualidade e segurança na prestação do serviço.

Tais virtudes confirmam elevado grau de profissionalismo, enaltecendo o bom nome do 4º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, bem como serve de exemplo a ser seguido pelos demais BBMM do 4ºBBM.

Individual;
Averbe-se.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao deixar o Comando da 1ª/4ºBBM, gostaria de deixar registrado o agradecimento e referência elogiosa ao **Cb BM Mtcl 927124-4 MATEUS de Cristo Martins**, Comandante do GBM de Siderópolis (SSCI), pelo período em que trabalhamos juntos. Militar responsável, dedicado e sempre disposto a resolver os problemas que lhe eram apresentados, tanto referente à Segurança Contra Incêndio, quanto outras situações junto a prefeitura e demais órgãos do município. Desejo ao Cb Mateus a continuidade no seu profissionalismo e agradeço a confiança e lealdade durante o tempo em que trabalhamos juntos.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO
Resp. Gestão SCI do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao deixar a Chefia do B-3/4ºBBM, gostaria de deixar registrado o agradecimento e referência elogiosa ao **Cb BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho** pelo período em que trabalhamos juntos na referida seção. Militar proativo, dedicado às suas funções e sempre disposto a resolver os problemas do setor e dos colegas do 4ºBBM, onde contribuiu expressivamente para organização e desenvolvimento das diversas atividades atribuídas ao setor, principalmente na atividade de ressarcimento de BBCC. Desejo ao Cb Dal Bó a continuidade no seu profissionalismo e agradeço a confiança e lealdade durante o tempo em que trabalhamos juntos.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO
Resp. Gestão SCI do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao deixar a Chefia do B-3/4ºBBM, gostaria de deixar registrado o agradecimento e referência elogiosa a **Estagiária Manuela da Silva** pela dedicação, competência, profissionalismo e proatividade que desempenhou as atividades de B-5 e Relações Públicas, transformando e elevando o nível da atividade no 4ºBBM. Desejo a Manuela a continuidade no seu profissionalismo e agradeço a confiança e lealdade durante o tempo em que trabalhamos juntos.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO
Resp. Gestão SCI do 4º Batalhão (Criciúma)

Ao deixar a Chefia do B-3/4ºBBM, gostaria de deixar registrado o agradecimento e referência elogiosa a Estagiária **Beatriz Mendonça** pela dedicação e competência que vem demonstrando em seu

estágio, contribuindo para o engrandecimento da seção. Desejo a Beatriz a continuidade no seu profissionalismo e agradeço a confiança e lealdade durante o tempo em que trabalhamos juntos.

Individual;

Averbe-se.

Capitão BM SAMUEL AMBROSO
Resp. Gestão SCI do 4º Batalhão (Criciúma)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 03/2021/OP VER/4ºBBM:

O Processo Administrativo Nr 03/2021/OpVer/4ºBBM, foi instaurado por meio da Portaria Nr 03/2021/OpVer/4ºBBM, datada de 11 de fevereiro de 2021, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente (escoriações nos membros inferiores, decorrente de queda de motocicleta, no deslocamento para sua residência, na rotatória que dá acesso ao loteamento Paiquerê, bairro Morro dos Conventos), ocorrido no dia 05 de janeiro de 2021, no município de Araranguá, que resultou na lesão do Sr **Abner Luiz de Souza, Guarda Vidas Civil (GVC)** daquele município. Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, RESOLVO:

1 – Concordar com o Relatório Circunstanciado do 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 Mateus Humberto Maciel Batista, Encarregado da Investigação, verificando-se que não há presença de nexos causal entre a lesão do GVC Abner Luiz de Souza e o serviço de Guarda Vidas desempenhado no município de Araranguá, haja vista que o GVC não procurou atendimento médico e/ou do CBMSC, mesmo com a orientação do Sd BM Rafael Luis Alves, não ficando comprovado; desse modo, se realmente houve lesão e/ou despesas médicas fizesse jus ao ressarcimento;

2 – determinar ao Coordenador de Praia, da OBM de Morro dos Conventos que:

a) Colha o ciente do GVC Abner Luiz de Souza nesta decisão;

3 – determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;

b) arquive este Processo Administrativo, por meio do SGPe (CBMSC 2129/2021);

Criciúma, 14 de abril de 2021.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 04/2021/OP VER/4ºBBM:

O Processo Administrativo Nr 04/2021/OpVer/4ºBBM, foi instaurado por meio da Portaria Nr 04/2021/OpVer/4ºBBM, datada de 11 de março de 2021, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente (fratura em membro superior direito, decorrente de queda do posto guarda vidas – Balneário Rincão), ocorrido no dia 15 de fevereiro de 2021, no município de Balneário Rincão, que resultou na lesão do Sr Luiz Antônio Zanette, Guarda Vidas Civil (GVC) daquele município. Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, RESOLVO:

1 – Concordar com o Relatório Circunstanciado do 3º Sgt BM Mtcl 927754-4 Alisson Luiz da Silva, Encarregado da Investigação, verificando-se a presença de nexos causal entre a lesão do GVC Luiz Antônio Zanette e o serviço de Guarda Vidas desempenhado no município de Balneário Rincão;

2 – determinar ao Coordenador de Praia, da OBM de Balneário Rincão que:

a) oriente ao GVC Luiz Antônio Zanette (colhendo o ciente) a realizar o Aviso de Sinistro junto a seguradora contratada, a fim de requerer os valores correspondentes às despesas médicas a que tiver direito, no link <https://genteseguradora.com.br/servicos/aviso-de-sinistro/>;

3 – determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;

b) encaminhe este Processo Administrativo, por meio do SGPe (CBMSC 4307/2021), para a Diretoria de Logística e Finanças (DLF);

Criciúma, 14 de abril de 2021.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 05/2021/OP VER/4ºBBM:

O Processo Administrativo Nr 05/2021/OpVer/4ºBBM, foi instaurado por meio da Portaria Nr 05/2021/OpVer/4ºBBM, datada de 11 de março de 2021, a fim de apurar as causas e as circunstâncias decorrentes do acidente (entorse em membro inferior esquerdo, decorrente de queda do posto guarda vidas – Balneário Arroio do Silva), ocorrido no dia 06 de fevereiro de 2021, no município de Balneário Arroio do Silva, que resultou na lesão do Sr Gabriel Cardoso da Cunha, Guarda Vidas Civil (GVC) daquele município. Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, RESOLVO:

1 – Concordar com o Relatório Circunstanciado do 3º Sgt BM Mtcl 929085-0 Ítalo Rodrigo Hessler Silveira, Encarregado da Investigação, verificando-se a presença de nexos causal entre a lesão do GVC Gabriel Cardoso da Cunha e o serviço de Guarda Vidas desempenhado no município de Balneário Arroio do Silva;

2 – determinar ao Coordenador de Praia, da OBM de Balneário Arroio do Silva que:

a) oriente ao GVC Gabriel Cardoso da Cunha (colhendo o ciente) a realizar o Aviso de Sinistro junto a seguradora contratada, a fim de requerer os valores correspondentes às despesas médicas a que tiver direito, no link <https://genteseguradora.com.br/servicos/aviso-de-sinistro/>;

3 – determinar à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;

b) encaminhe este Processo Administrativo, por meio do SGPe (CBMSC 4189/2021), para a Diretoria de Logística e Finanças (DLF);

Criciúma, 14 de abril de 2021.

Major BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante Interino do 4º Batalhão (Criciúma)

Quartel do 4ºBBM em Criciúma, 20 de abril de 2021.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **Major BM LUIZ FELIPE LEMOS**

Comandante Interino do 4ºBBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**

Subcomandante do 4ºBBM